



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha N° 81
Proc N° 15323124
/20 Rub 9

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba

Projeto: SOMAR PARA CONSTRUIR

Período: NOVEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **NOVEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 123/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 195.303,88
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 412,86
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 19.486,68
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 176.230,06
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo apenas o número do ajuste a que se referem; d) Os documentos fiscais acostados junto a esta prestação de contas, foram entregues na ordem cronológica do extrato bancário; e) Não foram custeados neste período os encargos trabalhistas referente aos serviços alocados ao convênio; f) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; g) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 176.230,06 (cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e seis centavos), o mesmo foi aplicado; h) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2024**, no que tange às questões financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público \$ 176.230,06 (cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e seis centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade a devolver os valores utilizados indevidamente nesse período.

Ubatuba, 15 de janeiro de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha Nº	82
Proc Nº	15323/24
____/____/20	Ass. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviço nº 007 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	38	R\$ 2.225,00	Assistente Social – 11/2024 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 019 – Olivia Marcolan Andrade	40	R\$ 769,85	Psicóloga – 11/2024 – 06 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0211 – Marcos Faria Vianna Santos	42	R\$ 800,00	Apoio adm e contábil – 11/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 004 – Lucas Marques	44	R\$ 1.308,83	Psicólogo – 11/2024 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 0011 – Claudia Araújo Nascimento	46	R\$ 1.000,00	Educadora Social – 11/2024 – 20 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 007 – Gisele Barbara Dantas Vasques	48	R\$ 4.693,00	Direção administrativa – 11/2024 – 20h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 009 – Sandra Lucia de Moraes	50	R\$ 900,00	Arte Educadora – 11/2024 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 003 – Talita Rangel de Souza e Silva	52	R\$ 720,00	Oficineiro eixo – 11/2024 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 003 – Lara Zanon Correa da Silva	54	R\$ 720,00	Oficineiro eixo – 11/2024 – 18h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 025 – Giovanna Dantas Alves de Deus	56	R\$ 1.500,00	Coordenadora administrativa – 11/2024 – 10 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 007 – Kimberly Ramos Guimarães	58	R\$ 2.750,00	Auxiliar administrativo – 11/2024 – 40 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 005 – Julia Gabriela Feliciano da Silva	60	R\$ 1.200,00	Ac. Terapêutico – 11/2024 – 40 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 022 – Angel Fabian Gonzalez	62	R\$ 900,00	Arte Educador – 11/2024 – 18 horas	Sim

Folha N° 83
Proc N° 15323/24
/ /20 Rub 2